



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 89/2010

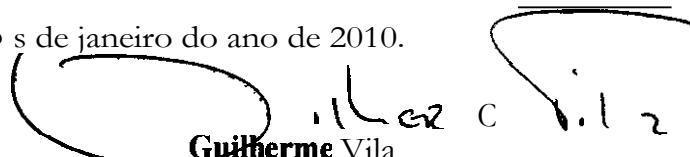
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 20442010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULYANA FARIA PEREIRA**, Técnico Judiciário, para substituir **MARCUS VINNICIUS REBOUÇAS CINTRA**, Chefe do Cartório da **63** Zona Eleitoral, no período de 04 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2010.


Guilherme Vila
Diretor-Geral em substituição